

Concursos

EDITAL Nº 14/2021 - PSS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE 10 (DEZ) CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, Anderson Ricardo Fogaça, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 003/2021 - PSS, torna público o gabarito provisório da prova realizada no dia 7 de novembro de 2021.

Questão	Matéria	Alternativa correta
1	Português	C
2	Português	E
3	Português	C
4	Português	A
5	Português	D
6	Matemática	C
7	Matemática	A
8	Matemática	D
9	Matemática	D
10	Matemática	B
11	Raciocínio Lógico	D
12	Raciocínio Lógico	E
13	Raciocínio Lógico	C
14	Raciocínio Lógico	D
15	Raciocínio Lógico	E
16	Legislação	D
17	Legislação	E
18	Legislação	E
19	Legislação	D
20	Legislação	C
21	Específicas	D
22	Específicas	B
23	Específicas	C
24	Específicas	C
25	Específicas	A
26	Específicas	C
27	Específicas	E
28	Específicas	E
29	Específicas	D
30	Específicas	B
31	Específicas	E
32	Específicas	A
33	Específicas	A
34	Específicas	B
35	Específicas	B
36	Específicas	E
37	Específicas	C
38	Específicas	C
39	Específicas	D
40	Específicas	B

1. Em cumprimento ao disposto nos itens **8.24 e 8.25, assim como 11 e seguintes** do Edital nº 003/2021 - PSS, esta Comissão torna públicas as orientações quanto à interposição de recurso em face do gabarito provisório da prova objetiva do PSS - Analista de Sistema.

2. Os recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva deverão ser remetidos por meio do endereço eletrônico **sei@tjpr.jus.br** (protocolo eletrônico deste Tribunal de Justiça) entre os dias **11 a 16 de novembro de 2021**, não sendo admitida nenhuma outra forma de envio.

3. O TJPR não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato ou candidata, que impossibilitem a interposição de recursos.

4. O candidato ou candidata deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 003/2021 - PSS e com este edital.

6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Anderson Ricardo Fogaça
Juiz Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6465350